

Errata**ERRATA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA NºS011/2024
PROCESSO Nº. 34.730/2024

ID CiudadES TC-ES: 2024.009E0500001.09.0011

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Com relação à publicação do aviso de Dispensa eletrônica em epígrafe, realizada na data de 11/11/2024, edição nº 2.640, publicação nº 1431349:

ONDE SE LÊ:

Início de Envio das Propostas: das 08h do dia 11/11/2024 às 08h59 do dia 15/11/2024.

FASE DE LANCES: 09h às 10h do dia 15/11/2024

LEIA-SE:

Início de Envio das Propostas: das 08h do dia 11/11/2024 às 08h59 do dia 19/11/2024.

FASE DE LANCES: 09h às 10h do dia 19/11/2024

Aracruz, 11 de novembro de 2024.

Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da SEMSA

Protocolo 1431895

Barra de São Francisco**Decreto****DECRETO Nº 277, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ALTERA O DECRETO Nº 275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos IX E XIII, da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco - ES:

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 275, de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** O Conselho de Administração, órgão de deliberação e orientação superior do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, composto de sete membros titulares e sete suplentes, fica assim constituído:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Presidente: ADRIANO PAULINO DIAS
- Suplente: RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA
- Membro titular: RONAN CESAR GODOY DA COSTA
- Membro suplente: GABRIELLY FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA

II - Representantes do Poder Legislativo**Municipal:**

- Membro titular: WALDELES CAVALCANTE
- Membro suplente: JOÁS GOMES DE OLIVEIRA
- Membro titular: LUCINETE FERNANDES DA SILVA
- Membro Suplente: ROSILDA RODRIGUES DA SILVA LIMA

III - Representantes dos Servidores Ativos:

- Membro titular: ADELZA DE ALMEIDA LIMA
- Membro suplente: LUZINETE DE FREITAS CÂNDIDO KAISER
- Membro titular: SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI
- Membro suplente: AMARILDO MARTINS FELIPE

IV- Representantes dos Servidores Inativos:

- Membro titular: ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA
- Membro suplente: JOÃO SODRÉ DE PAULA" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1432131

DECRETO Nº 267, de 01 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do encerramento financeiro, orçamentário e contábil do exercício de 2024 para fins de elaboração das contas da Administração Municipal, em tempo hábil e de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as finalidades da administração fazendária municipal e setores contábeis no que se refere à necessidade de consolidação em tempo hábil de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício financeiro;

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que as normas contidas na Lei no 10.028/2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação acima